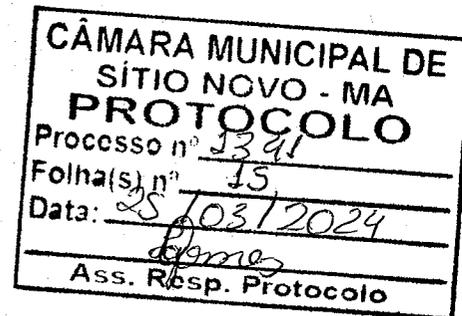


ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

REQUERIMENTO Nº 01/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.



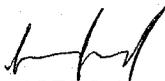
Como membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno através do seu poder competente, e após aprovação do soberano plenário requieiro a seguinte providencia:

Seja realizada no dia 1º de abril do corrente mês e ano uma Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Sítio Novo no Assentamento Sede e Batalha.

#### JUSTIFICATIVA

Com finalidade de ouvir a população rural sobre suas demandas, ao tempo que o Assentamento Sedè Batalha seja a sede para a realização desta sessão, uma vez que haverá chamada através dos veículos de comunicação para que os comunitários das comunidades adjacentes venham também participar deste momento importante para o Poder Legislativo e comunidades.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, 25 de março de 2024.

  
ERINALDO LOPES DOS SANTOS  
Vereador